



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA EDITAL Nº 007/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 3.682, de 05 de maio de 2023, torna público o que segue:

I – Que em razão do equívoco na publicação do item 7.10, II, c, do Edital nº 007/2023, a comissão decide alterar o referido item, com a seguinte redação:

Onde se lê

7.10 A comprovação de experiência profissional para fins de prova de títulos para o cargo de Psicólogo Educacional e Assistente Social Educacional dar-se à por meio de:

I- Em órgão público:

- a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou órgão equivalente.
- b) Os documentos de Tempo de Serviço deverão conter a função pleiteada, o período trabalhado, constando dia, mês e ano, sendo que a fração de mês não será considerada para a pontuação, exemplo: (04/02/2022 a 07/04/2022) = 1 mês.

II - em empresa privada:

a) **DECLARAÇÃO** que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o período de atuação, a carga horária e o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições **ACRESCIDA de cópia do contrato de trabalho OU da carteira de trabalho** acompanhada da página de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho.

b) Todo candidato que comprovar o tempo de serviço na Carteira de Trabalho e que não constar na mesma data do encerramento do contrato, deverá juntar no envelope de inscrição, declaração da empresa que a mesma mantém vínculo empregatício até a presente data.

b) A fração de mês não será considerada para a pontuação, exemplo: (04/02/2022 a 07/04/2022) = 1 mês.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Secretaria Municipal de Administração

c) Para fins deste processo seletivo NÃO serão aceitas declarações atestadas e/ ou assinadas pelo próprio candidato.

d) Considera-se à data limite 30/04/2022, para documentos comprobatórios de Tempo de Serviço.

Leia-se

7.10 A comprovação de experiência profissional para fins de prova de títulos para o cargo de Psicólogo Educacional e Assistente Social Educacional dar-se à por meio de:

II- Em órgão público:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou órgão equivalente.

b) Os documentos de Tempo de Serviço deverão conter a função pleiteada, o período trabalhado, constando dia, mês e ano, sendo que a fração de mês não será considerada para a pontuação, exemplo: (04/02/2022 a 07/04/2022) = 1 mês.

II - em empresa privada:

a) Declaração que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o período de atuação, a carga horária e o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições **ACRESCIDA de cópia do contrato de trabalho OU da carteira de trabalho** acompanhada da página de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho.

b) Todo candidato que comprovar o tempo de serviço na Carteira de Trabalho e que não constar na mesma data do encerramento do contrato, deverá juntar no envelope de inscrição, declaração da empresa que a mesma mantém vínculo empregatício até a presente data.

c) A fração de mês não será considerada para a pontuação, exemplo: (04/02/2022 a 07/04/2022) = 1 mês.

d) Para fins deste processo seletivo NÃO serão aceitas declarações atestadas e/ ou assinadas pelo próprio candidato.

e) Considera-se à data limite 30/04/2023, para documentos comprobatórios de Tempo de Serviço.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9007.

Nova Venécia – ES., 19 de maio de 2023

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão Especial